



Comprovante de Publicação

Nº: **38204**

Data/Hora Veiculação: **25/09/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.442/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED/SMSA/ENCARGOS GERAIS/SMOP (LEI Nº 3.159/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 11.439.714,37 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

4129/2017

Data Publicação :

26/09/2017

Completo

DECRETO Nº 31.442/2017 Ementa: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 11.439.714,37 (onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 11.439.714,37 (onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 02 - FUNDEB FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 -FUNDEB TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 6.181.864,73 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3190110000 0122 1.101 5.063.678,26 PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3190110000 0122 1.102 618.186,47 PESSOAL CIVIL 3191130000 0122 1.101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500.000,00 ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.667.856,71 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração Lei nº 3.159/2017 pág. 2/3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? 1.667.856,71 PESSOA JURÍDICA ORGÃO: 21- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 28.846.0002.2048 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.450.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3390470000 0254 1.000 1.450.000,00 CONTRIBUTIVAS ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 -MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 500.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0315 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00 FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 639.992,93 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0374 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 639.992,93 FUNCIONAL: 26.782.0011.2058 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.000.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0317 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 600.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? 3390390000 0317 1.000 400.000,00 PESSOA JURÍDICA 3390390000 0130 1.303 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados parte dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do FPM ? Fundo de Participação dos Municípios, projetado para o Exercício 2017 e o montante integral do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB: 1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1.000 6.671.426,83 1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO 1.103 555.952,24 11.119.044,73 Lei nº 3.159/2017 pág. 3/3 DOS MUNICÍPIOS (5% transferências constitucionais SMED) 1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (15% transferências constitucionais SMSA) 1.303 1.667.856,71 9721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (20%) 1.103 2.223.808,95 TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MANUT.E DESENV.ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E 1724.01.00.00.00 VALORIZAÇÃO DOS PROFISS.DA EDUCAÇÃO FUNDEB 6.181.864,73 1724.01.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 1.101 5.563.678,26 1724.01.02.00.00 Transferências do Fundeb 40% 1.102 618.186,47 Parágrafo Único. os valores constantes deste Crédito Adicional serão utilizados no limite da execução financeira no decorrer do Exercício. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de setembro de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados:

